

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A coordenação do projeto TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE INCRA E UFSM PARA TUTORIA DO SIGRA NO PROGRAMA DE ATES/ATER EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA registrado no GAP/CCR/UFSM sob o número 043289 torna públicas as inscrições para seleção de bolsista, no período de 20 a 25 de outubro de 2021.

**1. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	20/10/2021
Inscrição dos candidatos	20 a 25/10/2021
Entrevistas dos candidatos	27 a 28/10/2021
Divulgação do resultado final	<u>29/10/2021</u>

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 20 e 25 de outubro de 2021 somente via e-mail e deverão ser enviadas para o seguinte endereço: alisson.zarnott@gmail.com

2.2 Podem se inscrever estudantes de qualquer curso de graduação e pós graduação da UFSM, desde que tenham vínculo ativo.

2.3 Documentos para inscrição:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Quadro com horários de aulas e horários disponíveis;
- c) Carta de apresentação e intenções que verse sobre sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional e seus interesses e objetivos para sua atuação como bolsista. Carta com, no máximo, duas páginas.

2.4 Os documentos deverão ser anexados ao e-mail em formato PDF, e o assunto do e-mail deverá estar no seguinte formato “Inscrição bolsista – graduação OU mestrado OU doutorado

- Nome completo do candidato”. No texto do e-mail deverá ser informado um número de telefone para contato.

2.5 Inscrições recebidas após as 23 h 59 min do dia 25 de outubro de 2021 serão desconsideradas.

### **3. DA BOLSA**

3.1 Serão disponibilizadas **quatro bolsas para estudantes de graduação, uma bolsa para estudante de mestrado e uma bolsa para estudante de doutorado.**

3.2 A bolsa terá vigência mensal e será renovada por até doze meses conforme o desempenho do candidato selecionado.

3.4 Valor mensal da bolsa: Graduação: R\$ 500,00; Mestrado: R\$ 1.000,00; Doutorado: R\$ 2.000,00.

3.5 Os candidatos selecionados deverão firmar e cumprir todas as obrigações previstas no contrato de estágio extracurricular da FATEC/UFSM.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será composto por duas etapas: análise da carta de apresentação e intenções (peso 3) e entrevista individual (peso 7).

4.2 Para participar da entrevista o candidato deverá alcançar, no mínimo, nota 5 na Carta. Para entrevista serão convocados no máximo doze candidatos de graduação, cinco de mestrado e cinco de doutorado, definidos em ordem decrescente pela nota obtida na Carta.

4.3 Os candidatos serão comunicados via e-mail sobre a data e horário das entrevistas.

4.4 As entrevistas serão online realizadas através da plataforma *Google Meet* e o link de acesso à sala virtual será enviado aos candidatos por e-mail.

4.5 Os candidatos que não anexarem a documentação exigida no e-mail de inscrição ou não participarem da entrevista serão eliminados do processo seletivo.

### **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 A área de atuação do bolsista envolverá as seguintes temáticas:

- a) Extensão rural.
- b) Análise socioeconômica de sistemas de produção em assentamentos rurais;
- c) Análise socioeconômica de sistemas de produção de base ecológica;
- d) Relações de gênero e geração em assentamentos rurais;
- e) Titulação de assentamentos rurais e outras políticas públicas para a reforma agrária;

- 6.2 Atividades de campo para coleta de informações.
- 6.3 Entrevistas com famílias assentadas relacionadas as temáticas do projeto.
- 6.4 Pesquisa bibliográfica nas temáticas relacionadas a área de atuação.
- 6.5 Produção de materiais acadêmicos para divulgação dos resultados das pesquisas realizadas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

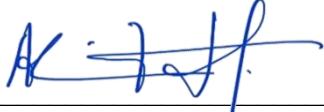
- 7.1 O resultado será enviado aos candidatos inscritos via e-mail.
- 7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
- 8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: alisson.zarnott@gmail.com

Santa Maria, 20 de outubro de 2021.

---



Prof. Dr. Alisson Vicente Zarnott  
Presidente da Comissão de Seleção